

**EDITAL Nº 02/2019/COPEX**  
**CURSOS DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL VIOLÃO E TROMPETE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte, para os cursos **“INSTRUMENTO MUSICAL VIOLÃO”** e **“INSTRUMENTO MUSICAL TROMPETE”**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

**1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Oportunizar o aprendizado de Violão e Trompete , através do ensino instrumental e suas relações entre a prática e a teoria musical, introduzir os elementos básicos para aprendizagem e desenvolvimento da leitura musical, com e sem o instrumento, desenvolver potencialidades técnicas em cada discente e possibilitar capacidade argumentativa introdutória para interpretação musical.

**2. DAS VAGAS**

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **30 vagas**, distribuídas conforme discriminado no quadro abaixo:

CURSO	TURMA	Nº VAGAS
Instrumento Musical Violão	Alto Santo	20
Instrumento Musical Trompete		10

**3. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (Presenciais)	De <b>13 à 19/02/19</b> no seguinte local e horário: <b>ALTO SANTO</b> (Secretaria de Cultura – Rua Amintas Bezerra, Nº 31) <b>das 08h às 11h.</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	20/02/2019
Interposição de recurso para o Resultado Preliminar	21/02/2019
Divulgação do Resultado Final	22/02/2019

**EDITAL N° 02/2019/COPEX**  
**CURSOS DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL VIOLÃO E TROMPETE**

Início das aulas	Instrumento Musical Violão Quarta-feira (13/março – Noite)  Instrumento Musical Trompete Quinta-feira (14/março – Noite)
------------------	--

**4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:**

4.1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dia (Aula)	Horário Início	Horário Término	Carga Horária
Instrumento Musical Violão	13/03	Quarta-Feira	18:00	22:00	80h
Instrumento Musical Trompete	14/03	Quinta-Feira	18:00	22:00	80h

4.2. Aulas expositivas conforme EMENTA:

**VIOLÃO**

**DISCIPLINAS I - Teoria Musical Básica**

- O músico e a dimensão racional da música:
  - A escuta passiva e ativa;
  - Elementos técnicos na música;
  - A música ao longo da história.
- Conceitos e elementos musicais básicos:
  - O que é música;
  - Propriedades do Som;
  - Elementos básicos da música.
- Estruturação Musical:
  - Sistemas de escrita musical – cifra, tablatura e partitura;
  - Pauta, claves e notas;

**EDITAL N° 02/2019/COPEX**  
**CURSOS DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL VIOLÃO E TROMPETE**

- Figuras rítmicas e suas pausas;
- Outros elementos básicos.

4. Prática de solfejo:

- Solfejo rítmico;
- Solfejo métrico;
- Solfejo Melódico.

**DISCIPLINAS II - Laboratório de Performance**

1. Postura:

- Como sentar;
- Onde sentar;
- Posição correta das mãos.

2. Mão Direita:

- Uso das unhas;
- Toque com apoio;
- Toque sem apoio;
- Uso de palheta.

3. Mão Esquerda:

- Notas na primeira posição;
- Exercícios com escalas;
- Prática de acordes.

4. Leitura Musical:

- Leitura na primeira posição;
- Exercícios de leitura melódica;
- Exercícios de leitura harmônica.

5. Interpretação e repertório:

- Mínimo de duas peças do repertório popular;
- Mínimo de uma peça do repertório erudito;
- Articulação, dinâmicas, dedilhados e acompanhamentos;
- O instrumentista e o palco.

**EDITAL N° 02/2019/COPEX**  
**CURSOS DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL VIOLÃO E TROMPETE**

**DISCIPLINAS III - Prática Instrumental Coletiva**

1. Exercícios de Técnica:

- Fortalecimento muscular da mão direita;
- Fortalecimento muscular da mão esquerda;
- Arpejos;
- Escalas;
- Acordes.

2. Repertório Popular:

- Duas músicas para trabalho de acompanhamento;
- Uma música arranjada coletivamente durante as aulas.

3. Repertório Erudito:

- Uma música tocada simultaneamente para todos alunos;
- Uma música escrita para grupo de violões.

4. Socialização de repertório individual:

- Escolha de repertório individual para socialização;
- Trabalho coletivo em algumas peças como experimentação e ampliação do repertório coletivo.

**TROMPETE**

**DISCIPLINAS I - Teoria Musical Básica**

1. O músico e a dimensão racional da música:

- A escuta passiva e ativa;
- Elementos técnicos na música;
- A música ao longo da história.

2. Conceitos e elementos musicais básicos:

- O que é música;
- Propriedades do Som;
- Elementos básicos da música.

3. Estruturação Musical:

- Sistemas de escrita musical – cifra, tablatura e partitura;
- Pauta, claves e notas;

**EDITAL N° 02/2019/COPEX**  
**CURSOS DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL VIOLÃO E TROMPETE**

- Figuras rítmicas e suas pausas;
- Outros elementos básicos.

4. Prática de solfejo:

- Solfejo rítmico;
- Solfejo métrico;
- Solfejo Melódico

**DISCIPLINAS II - Laboratório de Performance**

1. História do Trompete;

- Surgimento do trompete;
- Desenvolvimento e evolução;
- Desdobramentos na contemporaneidade;
- Cuidados e higiene do instrumentista.

2. Postura:

- Como segurar o instrumento;
- Tocando sentado e em pé;
- Direcionamento do instrumento;
- Digitação com a mão direita e manuseio da mão esquerda.

3. Respiração:

- Principais elementos da respiração;
- Tipos de respiração;
- Fluência do ar e sonoridade.

4. Embocadura:

- Introdução aos aspectos técnicos da embocadura;
- Emissão sonora;
- Estudo isolado no bocal e no buzzi.

5. Exercícios técnicos:

- Conhecimento das sete posições no instrumento;
- Extensão do instrumento com uma oitava;
- Escalas maiores e cromáticas nas diversas articulações.

**DISCIPLINAS III - Prática Instrumental Coletiva**

1. Exercícios de Técnica:

- Fortalecimento dos músculos faciais;

**EDITAL N° 02/2019/COPEX**  
**CURSOS DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL VIOLÃO E TROMPETE**

- Aperfeiçoamento da digitação;
  - Arpejos;
  - Escalas;
  - Articulações diversas.
2. Repertório Popular:
- Duas músicas para trabalho com notas longas;
  - Uma música arranjada coletivamente durante as aulas.
3. Repertório Erudito:
- Simulação de ensaio de naipe;
  - Uma música escrita para grupo de trompetes.
4. Socialização de repertório individual:
- Escolha de repertório individual para socialização;
  - Trabalho coletivo em algumas peças como experimentação e ampliação do repertório coletivo.

**5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS**

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: [ifce.edu.br/tabuleirodonorte](http://ifce.edu.br/tabuleirodonorte).
- 5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Toda a comunidade externa poderá participar como candidato(a) à inscrição
- 5.4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 5.5. A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial nos locais e horários assinalados no item 3 deste edital - CRONOGRAMA , de acordo com o curso que o candidato deseja assistir aula. O candidato deve informar todos os dados solicitados e apresentar a documentação exigida para inscrição.

**6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

- 6.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ENTREGUE NO ATO DA MATRÍCULA:
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (a receber no local de inscrição)
  - Cópia do documento de identidade (RG, CPF e/ou CNH);
  - Cópia do Comprovante de endereço;
  - Cópia de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (ou Médio, Técnico, Tecnologia, Licenciatura, Bacharelado, Especialização, Mestrado, Doutorado)

**EDITAL N° 02/2019/COPEX**  
**CURSOS DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL VIOLÃO E TROMPETE**

**7. DA SELEÇÃO**

- 7.1. A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso.
- 7.2. Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
- 7.3. Fica vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de um curso ofertado.
- 7.4. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.
- 7.5. Caso as vagas de algum curso não sejam preenchidas, os classificáveis dos demais cursos poderão ocupá-las, observada primeiramente a preferência quanto à similaridade do curso e, em seguida, a ordem de inscrição.

**8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 8.1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço [pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com/](mailto:pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com/).
- 8.2. O recurso administrativo contra o resultado da prova escrita deverá ser enviado até às 17h do dia 21/02/2019.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 9.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 9.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail [pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com](mailto:pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com) ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- 9.4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

**EDITAL N° 02/2019/COPEX**  
**CURSOS DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL VIOLÃO E TROMPETE**

Tabuleiro do Norte (CE), 12 de fevereiro de 2019.

**Francisco Sildemberny Souza dos Santos**

Diretor-geral

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Adriano Erique de Oliveira Lima**

Chefe do Departamento de Ensino

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Ícaro Dias Diógenes**

Coordenador de Pesquisa e Extensão

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Jacó Silva Freire**

**Paulo Batista de Lima**

Coordenadores dos Cursos de Extensão Nível Básico em  
Instrumento Musical: Violão e Trompete

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte